



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Jerumenha- PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 171/ 2008, de 22 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jerumenha- PI), resolve:

1.Ficam convocados os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias úteis, isto é, no período de 03 e 04 de abril (terça e quarta- feira) e nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente (segunda a quarta-feira), no horário do turno da manhã de 8h às 12h, e no horário do turno da tarde de 13:30 às 17:30, munidos de documentação citada no ANEXO II que também compõe a presente convocação.

1.1.Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está apto para o ingresso no serviço público, sob pena de inabilidade.

2.Todos os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, para a pretendida admissão.

3.Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estarão automaticamente **ELIMINADOS**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2010.

4.Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade.

Jerumenha, 30 de março de 2012.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2010- CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO FINAL- CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: PROFESSOR CLASSE A			
Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
05	GILDA DA CRUZ SILVA	339	66
06	ANGELICA GOMES DE SOUSA	277	66

De mãos dadas com o futuro.

07	LUCIANE PEREIRA DUARTE MIRANDA LOPES	213	64
08	ELDINA SOUSA BARBOSA	206	63

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "B"

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	SEBASTIÃO WAGNER DAS NEVES OLIVEIRA	817	92

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FILHO	338	87

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Localidade: Barra do Lance			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COELHO	62	87

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Localidade: Riacho do Mato			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	LEIA DOS SANTOS AMORIM COSTA	21	71

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
03	DEISYA MIKAELLE DOS SANTOS SILVA	655	96
04	DENIVAN BENVINDO PEREIRA	528	96
05	ROSIRENE MARIA DOS SANTOS	84	95

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA	138	62

CARGO: PROFESSOR CLASSE "B"- BIOLOGIA

Localidade: Barra do Lance			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	LUCICLEIDE DE CARVALHO PEREIRA	415	68

CARGO: PROFESSOR CLASSE "B"- LETRAS/ PORTUGUÊS

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	ANGELA MARIA MIRANDA DA SILVA SOUSA	250	64

CARGO: MÉDICO PSF

Localidade: A critério da Administração			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	FRANCISCO RONALDO DA SILVA	1198	61

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

1.Original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme Edital nº 001/2010);
- Carteira de Identidade(RG);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Certidão de Casamento (se for casado);
- CPF com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br): imprimir certidão e validação;
- Registro no Conselho Competente (conforme Edital nº 001/2010 e de acordo com o cargo);
- Declaração de não cumulação de cargos públicos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no item 1.1 do Edital nº 001/2010;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Certidões negativas de antecedentes criminais: Justiça Comum, Justiça Federal (www.jfpi.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Cópia da última declaração de bens e rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda. Caso seja considerado isento, apresentar uma declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- Laudo Médico Admissional expedido pela Gerência de Saúde do Município (Exame Pré-Admissional);
- Cartão de Cadastro PIS/PASEP (para aqueles que ainda não foram cadastrados, utilizar o formulário já encaminhado, para cadastramento junto ao Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, s/nº - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Ref. **CONTRATO Nº 001/2012**

– Dispensa Fundamentada no Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Milton Brandão

CONTRATADO: ISA SUZANA DE ARAUO GONÇALVES LIMA

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02-01-2012 a 02-01-2013.

DATA DA ASSINATURA: 02-01-2012

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, pelo CONTRATANTE e ISA SUZANA DE ARAUO GONÇALVES LIMA pelo CONTRATADO.